



PORTARIA N° 1945/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, consoante ao Artigo 30 do Plano de Cargos e Salários do CORECON-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **Clayton Jesus da Silva Souza**, Operador de TI II, para substituir e exercer as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de TI durante o período de vacância do funcionário **Marco Aurelio Martins de Freitas**;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá vigência até 24 de julho de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente